



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 507/2013/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 015/2013 de 25 de março de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para SAPE – Belo Horizonte, e Região Metropolitana de Belo Horizonte,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Enfermeira **Maria Aparecida de Oliveira** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação;

1.2 no mérito foram analisados o recurso administrativo interposto pela candidata, sendo constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência o não cometimento da prática de atos qualificados como ilícitos penais, dentre outros, “retifico a condição da candidata **Maria Aparecida de Oliveira** para indicada, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria, uma vez que foi verificada a ocorrência de Homonímia”.

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 tornar sem efeito a desclassificação da candidata ao cargo de Enfermeira para o Município Ribeirão das Neves, constante no Despacho Administrativo nº 113/2013 datado em 18 de fevereiro de 2013 no site da SEDS.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos

ale